

**Recurso interposto em 22 de setembro de 2015 — ZZ/Comissão****(Processo F-125/15)**

(2015/C 398/95)

*Língua do processo: francês***Partes***Recorrente:* ZZ (S. Orlandi e T. Martin, advogados)*Recorrida:* Comissão Europeia**Objeto e descrição do litígio**

Anulação da decisão da Comissão de não promover a recorrente ao grau AD8 a título do exercício de promoção de 2014 e a reparação do prejuízo moral alegadamente sofrido.

**Pedidos da recorrente**

- Anular a decisão da AIPN de 14 de novembro de 2014 de não promover a recorrente a título do exercício de promoção de 2014;
- condenar a Comissão Europeia a pagar a o montante de 15 000 euros a título do prejuízo moral sofrido;
- condenar a Comissão nas despesas.

---

**Despacho do Tribunal da Função Pública de 20 de outubro de 2015 — Drakeford/EMA****(Processo F-29/13))** <sup>(1)</sup>

(2015/C 398/96)

*Língua do processo: francês*

O presidente da Terceira Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

---

<sup>(1)</sup> JO C 207, de 20/7/2013, p. 57.

---